

o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que pague a importância do débito, devidamente atualizada, no prazo de três (03) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ficando ainda cientificado de que terá o prazo de quinze (15) dias para oposição de embargos à execução, conforme artigo 915 do Novo Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0027277-81.2016.8.26.0114

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Teresa Cristina Pinto Franches, CPF 574.078.787-49 e a Nero Lousada Tofano, CPF 385.809.346-72, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Edifício Jardim das Acacias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL acerca da penhora realizada sobre o bem imóvel de matrícula nº 169.960 do 3º CRI de Campinas, SP (depositário nomeado Nero Lousada Tofano), bem como para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de julho de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1026657-52.2016.8.26.0114

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Thiago Henrique Teles Lopes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Neuza Pesci Galves, CPF 720.491.898-34, RG 6396411, nascida em 08/12/1946, Advogada, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício José Guernelli, CNPJ 54.127.113/0001-81, alegando em síntese: a executada é proprietária de 50% da sala 25 do condomínio edifício José Guernelli, bem como inventariante do espólio de Milton Pereira - o qual a outra parte de 50% do imóvel, lhe pertencia. Ocorre que a executada não vem cumprindo com suas obrigações, referentes ao pagamento das taxas condominiais referentes a diversos meses entre os anos de 2002 até 2016, o que até abril de 2016 perfez uma dívida no valor de R\$114.851,72. Em tentativa amigável o exequente recebeu aval positivo da inventariante, (inventário nº 0024730-59-2002.8.26.0114 - 2ª Vara de Família e sucessões de Campinas/SP), porém não logrando êxito em obter resposta dos demais herdeiros, razão pela qual deu origem aos presentes autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0028375-04.2016.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO, expedido com prazo de trinta (30) dias, especialmente à Fatima Aparecida Oliveira, CPF 059.197.668-40, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processam-se a ação de Monitoria em fase de Cumprimento de Sentença por parte de Fernando de Toledo Mello Filho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, em quinze (15) dias (art. 513, §2º, CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito que perfaz o montante de R\$ 4.392,30 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), - atualizado até agosto/2016. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10 (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10 (dez) por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de dezembro de 2016.

9ª Vara Cível

9ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TIVA ACESSORIOS DE MODA LTDA. EPP. CNPJ nº 03.428.977/0001-00, PATRICIA C CAMPANA EPP. CNPJ nº 03.960.385/0001-27, CALA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP. CNPJ n. 08.338.947/0001-19, TATIVA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP. CNPJ nº 01.886.149/0001-82, S. A. CAFERO EPP. CNPJ nº 07.591.475/0001-49, C. R. A. CAFERO EPP. CNPJ nº 08.701.383/0001-37 PROCESSO Nº 1019732-40.2016.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco José Blanco Magdalena, na forma da Lei, etc.

CONVOCA os Credores e Interessados para a Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos dias 04/09/2017 (1ª convocação) às 14h00 horas e 20/09/2017 (2ª convocação) às 14:00 horas, no Campinas Flat Service, localizado na Rua Barreto Leme, nº 244, Centro, Campinas/SP, referente à ação de Recuperação Judicial nº 1019732-40.2016.8.26.0114, requerida por

TIVA ACESSORIOS DE MODA LTDA. EPP, PATRICIA C CAMPANA EPP., CALA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP., TATIVA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP., S. A. CAFERO EPP. e C. R. A. CAFERO EPP. e, será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal, deverão enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail contato@brasiltrustee.com.br ou aos endereços Rua Coronel Xavier de Toledo, 210, cj. 83, República, São Paulo/SP, CEP: 01048-000 e Rua Tiradentes, 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13023190, telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E, para que que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de agosto de 2017. Eu, Adriana Machado de Faria, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Miriam Rodrigues Sanches Serra, Escrivã Judicial, conferi e subscrevi.

Francisco José Blanco Magdalena
Juiz de Direito

4ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SOLANGE BARBIM PIRANA, REQUERIDO POR ROGERIO FERNANDES PIRANA - PROCESSO Nº1012382-35.2015.8.26.0114.O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Venilton Cavalcante Marrera, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09 de setembro de 2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de SOLANGE BARBIM PIRANA, CPF 260.824.418-18, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os

atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. ROGERIO FERNANDES PIRANA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de fevereiro de 2017.

1ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1032704-76.2015.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro luji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) CLÁUDIO CÂNDIDO, produtor rural inscrito no CNPJ 09.593.305/0001-29, com endereço na Estrada das Cabras, km 10,64, Joaquim Egidio, CEP 13108-990, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Ação Civil de Improbidade Administrativa por parte de 1Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: a indevida dispensa do procedimento licitatório em contratações pelo Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes - DSMM. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa prévia. Não sendo apresentada manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de agosto de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 4006404-94.2013.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro luji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LAIDELON RODRIGUES DA SILVA, RG 39.468.718-8, CPF 826.035.021-15, Rua Walter Brocanelo, 218, Jardim Santa Lucia, CEP 13060-514, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de JULIANA CRISTINA SILVA, alegando em síntese: inclusão da autora sem seu conhecimento e autorização no quadro social da empresa Artlar com Estilo Comercio de Moveis e Derocações Ltda, o que ocasionou bloqueio em seus proventos mensais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de agosto de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1028542-04.2016.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro luji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SOS ADOLESCENTE, CNPJ 67.996.777/0001-29, Boaventura do Amaral, 502, Centro, CEP 13015-191, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, alegando em síntese, que não houve a regular prestação de contas da integralidade dos recursos públicos repassados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS e do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - FMDCA, bem como ausência de devolução espontânea do referido numerário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua